

O Concílio Vaticano II e seus desdobramentos na região norte e noroeste do Estado do Rio de Janeiro

Pedro Henrique Caetano Figueira¹
Paulo Jonas dos Santos Júnior²

Resumo: O Concílio Vaticano II foi convocado pelo Papa João XXIII com o ideal de uma atualização das doutrinas da Igreja. Acontecimentos como as duas Grandes Guerras e a Guerra Fria, tornaram urgente a revisão de alguns conceitos eclesiais, e nesse ínterim João XXIII percebeu que a convocação de Concílio Ecumênico seria um modo de mudar algumas diretrizes e trazer à Igreja novas formas de espiritualidade e novas doutrinas ritualísticas para aproximar os fiéis até os doutores do catolicismo. Ao longo do artigo observamos que na região norte e noroeste do Estado do Rio de Janeiro a recepção das diretrizes do Concílio Vaticano II foi bastante particular em relação ao resto do mundo, o que gerou fatos históricos dignos de serem estudados. Essa reflexão é de particular importância, uma vez que assim podemos perceber a estreita ligação que há entre a História e Religião.

Palavras-chave: História; Concílio Vaticano II; Cristianismo; Norte e Noroeste Fluminense

Introdução

O Concílio Vaticano II foi convocado pelo Papa João XXIII com o ideal de uma atualização das doutrinas da Igreja (ALBERIGO, 2005, p. 17). A Igreja sob os acontecimentos da Guerra Fria necessitava rever alguns conceitos, João XXIII viu nas reformas propugnadas no Concílio, um modo de mudar as doutrinas e trazer à Igreja novas formas de espiritualidade e novas doutrinas ritualísticas para aproximar os fiéis até os doutores do catolicismo (ALBERIGO, 2005, p. 19).

No dia 11 de outubro de 1962 o papa João XXIII inaugurou o Concílio em uma celebração solene com alguns milhares de pessoas entre padres e bispos americanos, europeus, asiáticos, africanos e italianos. (ALBERIGO, 2005, p. 49). Teólogos, padres e cardeais participaram ativamente desse Evento que durou

¹ Graduando em História pelo Centro Universitário São José de Itaperuna (UNIFSJ). Contato:

² Doutorando em Planejamento Regional e Gestão da Cidade pela Universidade Cândido Mendes (UCAM). Mestre em Ciências das Religiões pela Faculdade Unida de Vitória. Especialista em História e Cultura do Brasil pela UNESA. Licenciado em História pelo ISEED. Bacharel em Teologia pela FAECAD. Psicanalista Clínico pela FATEB. Docente do Centro Universitário São José de Itaperuna (UNIFSJ). Contato: paulojsjunior@hotmail.com

seis anos, e trouxe a Igreja novos modos de ver e entender a sociedade, criando mudanças para o entendimento dos rituais católicos (SENRA, 2017).

O evento conciliar trouxe características como o diálogo entre as alas do cristianismo³ e a atualização da Igreja por meio de suas doutrinas. (MÉRIDA, 2017). Neste contexto todas as Dioceses, atendiam aos fiéis com as mudanças exercidas no concílio vaticano II, tendo resistência em uma diocese, a de Campos de Goytacazes, no interior do Rio de Janeiro (MÉRIDA, 2017).

A diocese de Campos dos Goytacazes, que congrega igrejas situadas no norte e noroeste do estado do Rio de Janeiro, em divisa com Minas Gerais e Espírito Santo, chama a atenção pelos rumos que tomou pós-concílio. Grupos conservadores pró concílio Trento do século XVI negavam as novas doutrinas e resistia as reformas incessantemente, isso se estendeu por vários anos em algumas paróquias da diocese campista (MÉRIDA, 2017).

Os grupos conservadores reivindicavam o direito de continuar com o rito Pio V e questionavam ações do concílio Vaticano II como a tradução total do rito para o português e a abertura para o ecumenismo. Questionamentos que levavam grupos conservadores (pró concílio de Trento) a enfrentarem grupos progressistas (pró concílio do Vaticano II)(MÉRIDA, 2017).

UM CISMA CATÓLICO NO NOROESTE FLUMINENSE

O século XX foi marcado por acontecimentos que mudaram o pensamento do homem, com a ascensão de ideologias e o advento de duas grandes guerras, esses eventos jogou o mundo para uma crise mundial civil e, conseqüentemente, religiosa.

³Segundo MENDONÇA (2012), esse tipo de diálogo é conhecido como ecumenismo. Foi de suma importância para o diálogo entre as religiões cristãs a partir do século XX. Com o ecumenismo, as Igrejas Cristãs, principalmente as Igrejas Protestantes e a Católica abriram o diálogo para as missões missionárias. Com o aumento da população mundial, a unificação das missões missionárias entre protestantes e católicos foi de relevante importância para a expansão do Cristianismo. O MOVIMENTO ECUMÊNICO NO SÉCULO XX – ALGUMAS OBSERVAÇÕES SOBRE SUAS ORIGENS E CONTRADIÇÕES. Disponível em: http://www.koinonia.org.br/tpdigital/detalhes.asp?cod_artigo=236&cod_boletim=13&tipo=Artigo. Acesso em: 14 de agosto de 2017.

Dom Rifan (2014, p. 20) faz o seguinte esclarecimento:

Na segunda metade do século XX, fruto de várias ideologias, mudanças comportamentais e também reflexo das duas guerras mundiais, grande crise cultural e civilizacional se instalou no mundo contemporâneo, com repercussões na área religiosa.

Como ponto de partida considera-se a abrangência do Concílio Vaticano II e o impacto sobre a comunidade católica. Papa João XXIII vivendo as crises e os paradoxos do século XX⁴, viu-se necessário um concílio que viesse para aproximar os fiéis aos dogmas estabelecidos. João XXIII então anuncia o Concílio pela bula *HumanaeSalutis*:

A Igreja assiste, hoje, à grave crise da sociedade. Enquanto para a humanidade surge uma era nova, obrigações de uma gravidade e amplitude imensas pesam sobre a Igreja, como nas épocas mais trágicas da sua história. Trata-se, na verdade, de pôr em contacto com as energias vivificadoras e perenes do evangelho o mundo moderno: mundo que se exalta por suas conquistas no campo da técnica e da ciência, mas que carrega também as conseqüências de uma ordem temporal que alguns quiseram reorganizar prescindindo de Deus. Por isso, a sociedade moderna se caracteriza por um grande progresso material a que não corresponde igual progresso no campo moral. Daí, enfraquecer-se o anseio pelos valores do espírito e crescer o impulso para a procura quase exclusiva dos gozos terrenos, que o avanço da técnica põe, com tanta facilidade, ao alcance de todos; e mais ainda - um fato inteiramente novo e desconcertante - a existência do ateísmo militante, operando em plano mundial⁵.

É importante deixar em aberto, a importância da figura do Papa João XXIII, o Concílio que fora anunciado com a ideia de repensar uma igreja era uma vontade individual do Papa:

A convocação do novo concílio foi essencialmente fruto de uma convicção pessoal do papa, lentamente sedimentada em seu

⁴1º Guerra Mundial, 2º Guerra Mundial, Nazismo, Fascismo, Socialismo Científico, Totalitarismo, Guerra Fria, Crise Econômica 1929, Revolução Russa e tantos outros acontecimentos.

⁵Constituição Apostólica: HUMANAЕ SALUTIS; Do Sumo Pontífice João XXIII, para a convocação do Concílio Vaticano II. Disponível em: https://w2.vatican.va/content/john-xxiii/pt/apost_constitutions/1961/documents/hf_j-xxiii_apc_19611225_humanae-salutis.html; Acesso em: 11 de Setembro de 2017.

espírito, encorajada também por outros e, finalmente, tornada decisão autorizada e irrevogável no trimestre seguinte à eleição ao pontificado.

O anúncio de 25 de janeiro era irreversível; nos meses e anos sucessivos o catolicismo, mas também as outras tradições cristãs e o próprio mundo leigo iriam aceitar e enfrentar a decisão roncaliana (ALBERIGO, 2005, p. 22).

O Concílio Vaticano II tinha como principal proposta o afervoramento dos fiéis na vida cristã. A Igreja passava por crises e o Vaticano II seria a saída para que o cristianismo católico voltasse a ser uma referência para o plano transcendental. De acordo com Dom Antônio de Castro Mayer:

O Concílio não tinha por escopo fixar algum ponto controverso da doutrina Católica. Sua razão de ser era outra. Sua missão era promover um afervoramento da vida cristã, mediante uma adesão mais plena e mais intensa à verdade revelada, esplendidamente exposta, sobretudo pelos Concílios de Trento e do Vaticano I. Em segundo lugar, deveria o Concílio empenhar-se porque essa doutrina, sem a menor mutilação, fosse estudada e explanada segundo as exigências de nossos tempos. Como fruto do esforço conciliar, esperava o Papa promover aquela unidade colimada por Deus Nosso Senhor, que deseja a salvação de todos os homens, mediante a adesão à verdade revelada (MAYER, 1971, p. 274).

Neste contexto, todas as Dioceses foram receptivas ao Concílio Vaticano II, tendo resistência apenas em Campos dos Goytacazes. A diocese de Campos dos Goytacazes, que congrega igrejas situadas no norte e no noroeste do estado do Rio de Janeiro, em divisa com Minas Gerais e Espírito Santo, chama a atenção pelos rumos que tomou pós Concílio. Grupos conservadores pró Concílio Trento do século XVI negavam as novas doutrinas e resistiam às reformas incessantemente. Isso se estendeu por vários anos em algumas paróquias da diocese campista. Ao término do Concílio Vaticano II, a Igreja foi se habituando as reformas que viriam, sendo assim, passaram-se alguns anos e na Diocese de Campos as mudanças não ocorriam. Dom Antônio de Castro Mayer teve papel importantíssimo como bispo diocesano de 1949 até 1981, protagonizando a resistência às mudanças propugnadas no Concílio, por ser tradicionalista e por não acatar as novas doutrinas. Para Dom Antônio, as características do Concílio eram heréticas, pois deturpava o Concílio Trento, século XVI (DACM, 2013).

Com a chegada do Concílio e com a crise pós-conciliar⁶, Dom Antônio se dizia assustado e com medo das mudanças conciliares. Por temer tanto as reformas conciliares, Dom Antônio mandou ao Papa Paulo VI no dia 12 de setembro de 1969 uma carta a qual fazia fortes críticas às mudanças que foram exercidas no Vaticano II. Essa carta dizia:

Beatíssimo Padre,

Tendo examinado atentamente o “Novus Ordo Missae”, a entrar em vigor no próximo dia 30 de novembro, depois de muito rezar e refletir, julguei de meu dever, como sacerdote e como bispo, apresentar a Vossa Santidade, minha angústia de consciência, e formular, com a piedade e confiança filiais que devo ao Vigário de Jesus Cristo, uma súplica. O “Novus Ordo Missae”, pelas omissões e mutações que introduz no Ordinário da Missa, e por muitas de suas normas gerais que indicam o conceito e a natureza do novo Missal, em pontos essenciais, não exprime, como deveria, a Teologia do Santo Sacrifício da Eucaristia, estabelecida pelo Sacrossanto Concílio de Trento, na sessão XXII. Fato que a simples catequese não consegue contrabalançar. Em anexo, junto as razões que, a meu ver, justificam esta conclusão. Os motivos de ordem pastoral que, eventualmente, poderiam ser alegados a favor da nova estrutura da Missa, primeiro, não podem chegar ao ponto de deixar no olvido os argumentos de ordem dogmática que militam em sentido contrário; depois, não parecem procedentes. As mudanças que preparam o “Novus Ordo” não contribuíram para aumentar a Fé e a piedade dos fiéis. Pelo contrário, deixaram-nos apreensivos, apreensão que o “Novus Ordo” aumentou; porquanto, abonou a idéia de que nada há de imutável na Santa Igreja, nem mesmo o Sacrossanto Sacrifício da Missa. Além disso, como saliento nas folhas juntas, o “Novus Ordo” não só não afervora, senão que extenua a fé nas verdades centrais da vida católica, como a presença Real de Jesus na SS. Eucaristia, a realidade do Sacrifício propiciatório, o sacerdócio hierárquico. Cumpro, assim, um imperioso dever de consciência, suplicando, humilde e respeitosamente, a Vossa Santidade, se digne, por um ato positivo que elimine qualquer dúvida, autorizar-nos a continuar no uso do “Ordo Missae” de S. Pio V, cuja eficácia na dilatação da Santa Igreja, e no afervoramento de sacerdotes e fiéis, é lembrada, com tanta unção, por Vossa Santidade. Estou certo que a Paterna Benevolência de Vossa Santidade não deixará de afastar as perplexidades que me angustiam o coração de sacerdote e bispo. Prostrado aos pés de Vossa Santidade, com humilde obediência e filial piedade, imploro a Bênção Apostólica.

+ Antonio de Castro Mayer

Bispo de Campos (Brasil) (MAYER, 1969).

⁶Termo usado pelos bispos e padres conservadores;

Segundo a carta, estavam ocorrendo na Igreja Católica deturpações do Concílio, sendo considerados pelos conservadores grandes abusos litúrgicos⁷. O conservadorismo de Dom Antônio de Castro Mayer teve grande influência nas comunidades católicas da Diocese de Campos, sendo assim, em muitas cidades os padres que também não queriam as reformas litúrgicas, concordavam com Dom Antônio de Castro Mayer, resistiam ao concílio e exaltavam a importância da continuação do rito anterior ao Vaticano II (DACM, 2013).

Dom Antônio de Castro Mayer parte do *CoetusInternationalisPatrum* e foi com Lefebvre, um dos dois únicos Bispos no mundo, no período pós-conciliar, a resistir às reformas conciliares propostas pelo Concílio Vaticano II. (MÉRIDA, 2016)

Com a ideia de resistência ao progressismo, Dom Antônio continuou a não permitir a entrada do Vaticano II na diocese. Sendo dessa maneira, a diocese de Campos dos Goytacazes ganhou características diferenciadas das dioceses do resto do mundo. Era a única Diocese que resistia sendo fundamentada no conservadorismo e a negação das mudanças litúrgicas através do bispo diocesano. Segundo a Fraternidade São Pio X⁸:

Durante o Concílio, Dom Antônio de Castro Mayer teve de enfrentar a corrente progressista e se salientou como um dos líderes da corrente conservadora. Suas intervenções em favor do Latim na Liturgia, sobre a estrutura monárquica da Igreja, pela manutenção dos privilégios que na ordem social cristã devem distinguir das seitas heréticas a Santa Igreja, e pela condenação explícita do comunismo no esquema da Constituição pastoral sobre a Igreja no mundo contemporâneo fizeram dele um dos principais defensores da doutrina tradicional da Igreja no Concílio. Com Dom Marcel Lefebvre ele fez parte do “CoetusInternationalisPatrum” e foi com ele um dos dois únicos Bispos no mundo a continuar, no período pós-conciliar, um combate público contra os erros que corrompem a Fé e causam a perda de tantas almas. Ainda por ocasião do Concílio, Dom Antônio e Dom Lefebvre, juntamente com outros Padres conciliares, coordenaram as petições de centenas de Bispos em prol da

⁷Retirada das imagens sacras; ideia modernista, a Igreja ter-se rompido diretamente com o passado, começado uma nova Igreja e outras tantas mudanças consideradas radicais pelos conservadores.

⁸A FSSPX, fundada por Sua Exc. Dom Marcel Lefebvre, foi aprovada pela Igreja, por decreto do Bispo de Lausana-Friburgo (Suíça), Dom Charriere, em 1o de Novembro de 1970. A FSSPX recebeu a Carta Laudatória do Prefeito da Sagrada Congregação para o Clero, Cardeal Wright, em 18 de fevereiro de 1971. Disponível em: <https://www.fsspx.com.br/sobre-a-fraternidade-sao-pio-x/> . Acesso em 11 de Setembro de 2017.

Consagração do mundo ao Imaculado Coração de Maria e da condenação do comunismo e do socialismo pelo Concílio⁹.

O *Coetus Internationalis Patrum* foi um grupo formado por conservadores que lutavam pela resistência ao Vaticano II, esse grupo tinha como líder o arcebispo Dom Marcel Lefebvre e também Dom Antônio de Castro Mayer, bispo diocesano de Campos que era responsável por rebater o Vaticano II nas suas respectivas reuniões. Esse grupo é de suma importância, pois os principais nomes do conservadorismo católico eram membros ativos e lutavam contra os ideais progressistas na Igreja Católica. Porém o *Coetus* perdeu força pela grande radicalidade e fortes críticas ao Vaticano II, os bispos que estavam se aproximando do grupo conservador, acabou por se afastarem pelo radicalismo contra o progressismo (Vaticano, 2014).

A IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS DIRETRIZES

Com o avanço da idade, D. Antônio foi afastado e deu lugar ao Bispo D. Carlos Alberto Etchandy Gimeno Navarro (1981-1990). Navarro foi símbolo das mudanças progressistas. Com a chegada de Dom Carlos Alberto, o ideal progressista chegou a Diocese de Campos, porém Navarro viu um forte grupo, bem estruturado que se opôs severamente as mudanças conciliares. Sendo a partir de 1981, bispo emérito de Campos, Dom Antônio de Castro Mayer continuou militante na causa conservadora, junto com ele muitos padres diocesanos também faziam parte do grupo que Dom Antônio liderava (DACM, 2013).

Dom Carlos Alberto Navarro, o novo bispo da diocese de Campos, e substituto imediato de Dom Antônio de Castro Mayer se tornou então o novo bispo diocesano e deu através de um decreto, assinado em 25 de agosto de 1981 a ordem de que todos os padres diocesanos deveriam acatar às reformas litúrgicas. Dom Carlos Alberto deixa claro que se algum padre ousar desobedecê-lo sofreria penas

9 BIOGRAFIA DE DOM ANTÔNIO DE CASTRO MAYER. Disponível em: <https://www.fsspx.com.br/biografia-de-dom-antonio-de-castro-mayer/>. Acesso em: 11 de setembro de 2017.

canônicas que podem ocasionar até mesmo à retirada das dignidades e cargos (RIFAN, 2014, p. 25).

Partindo dele as mudanças pró conciliares ocorreram trazendo à diocese de Campos características diferenciadas das outras dioceses e foi inevitável que vinte e cinco padres foram excomungados pela resistência ao concílio e por desobediência ao bispo diocesano (Rifan, 2014). Os padres que resistiram as determinações do bispo e foram desligados, foram:

Pe. Emanuel José Possidente;
Pe. José Moacir Pessanha;
Pe. Henrique Conrado Fischer;
Pe. Eduardo Athayde;
Pe. Fernando Arêas Rifan;
Pe. Élcio Murucci;
Pe. José Gualandi;
Pe. Jonas dos Santos Lisboa;
Pe. José Onofre Martins de Abreu;
Pe. José Ronaldo de Menezes;
Pe. Geraldo Gualandi;
Pe. Alfredo Gualandi;
Pe. José Paulo Vieira;
Pe. Hélio Marcos da Silva Rosa;
Pe. José Edílson de Lima;
Pe. José de Matos Barbosa;
Pe. Gaspar Samuel Coimbra Pelegrini;
Pe. Claudiomar Silva Souza;
Pe. Everaldo Bom Robert;
Pe. José Geraldo Freitas da Silva Júnior;
Pe. Marco Antônio Pinheiro Arêas;
Pe. Alci de Andrade da Silva;
Pe. José Carlos Gualandi D. Esposti;
Pe. Manoel Macedo de Farias;
Pe. Rafael Lugão de Carvalho
(RIFAN, 2014, p. 39 e 40).

A partir da excomunhão desses padres, as normativas e diretrizes decididas no Concílio Ecumênico Vaticano II, foram aplicadas na Diocese de Campos e suas paróquias. Essa resistência porém, deixou diversas marcas e singularidades para o cristianismo local, principalmente em sua vertente católica; marcas essas, que ainda fazem parte da culta e da religiosidade da população da Região.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo buscou refletir sobre a recepção do Concílio Vaticano II na diocese de Campos dos Goytacazes, que agrega as paróquias da região norte e noroeste do Estado do Rio de Janeiro.

Como refletido ao longo do texto, alguns padres das paróquias da diocese de Campos dos Goytacazes reagiram de forma negativa às normativas decididas no Concílio Vaticano II, o que gerou na região uma disputa teológica acerca da maneira correta de celebração da missa, a língua a ser utilizada nos rituais religioso, o rito litúrgico a ser seguido, dentre outras.

Referências bibliográficas

ALBERIGO, Giuseppe. *Breve História do Concílio Vaticano II*. Aparecida, SP: Santuário, 2006.

Apostolado DACM. Dom Fernando Arêas Rifan comenta sobre Dom Antônio de Castro Mayer. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=hWLZOhXYqBQ&t=364s>. Acesso em: 11 de setembro de 2017.

A Santa Sé. **Constituição Apostólica Humanae Salutis do Sumo Pontífice João XXIII, para a convocação do Concílio Vaticano II.** Disponível em: https://w2.vatican.va/content/john-xxiii/pt/apost_constitutions/1961/documents/hf_j-xxiii_apc_19611225_humanae-salutis.html. Acesso em: 11 de setembro de 2017.

Flávio Senra. **Religare -Conhecimento e Religião sobre Vaticano II e o tradicionalismo católico.** Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=sgvMcZ4wLv4>. Acesso em: 29 jun. 2017.

Fraternidade Sacerdotal São Pio X. **Biografia de Dom Antônio de Castro Mayer.** Disponível em: <https://www.fsspx.com.br/biografia-de-dom-antonio-de-castro-mayer/>. Acesso em: 11 de setembro de 2017.

FSSPX. **BIOGRAFIA DE DOM ANTÔNIO DE CASTRO MAYER.** Disponível em: <https://www.fsspx.com.br/biografia-de-dom-antonio-de-castro-mayer/>. Acesso em: 11 de setembro de 2017.

Jornal ONTEM HOJE SEMPRE. **Carta ao Papa Paulo VI.** Disponível em: <http://www.capela.org.br/Missa/antonio.htm>. Acesso em: 11 de setembro de 2017.

MAYER, Dom Antônio de Castro. **Por um Cristianismo Autêntico.** São Paulo. Vera Cruz. 1971.

MENDONÇA, Antônio Gouvea. **O movimento ecumênico no século XX – algumas observações sobre suas origens e contradições.** Disponível em:

http://www.koinonia.org.br/tpdigital/detalhes.asp?cod_artigo=236&cod_boletim=13&tipo=Artigo. Acesso em: 14 de agosto de 2017.

MÉRIDA, Vinícius Couzzi. **O Concílio Vaticano II, Dom Antônio de Castro Mayer e a Diocese de Campos: Resistência e Cisma**. 2016. 117 f. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) – Faculdade Unida, Vitória-ES.

Rádio Vaticano. **O papel do 'CoetusInternationalisPatrum' no Concílio**. Disponível em:

http://br.radiovaticana.va/news/2014/12/03/o_papel_do_coetus_internationalis_patrum_no_conc%C3%ADlio/1113425. Acesso em: 18 de setembro de 2017.

RIFAN, Dom Fernando Arêas. **Sementes. Homenagem de gratidão a de Dom Fernando Arêas Rifan pelo seu 40º aniversário de Ordenação Sacerdotal**. Campos dos Goytacazes. 2014.